

## ANEXO I

### Portaria nº 14/2019 – Presidência

O Diretor-Presidente da Vila São José Bento Cottolengo, no uso das suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Estatuto Social;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Vila São José Bento Cottolengo e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os colaboradores abaixo mencionados para o exercício da função de Gestor do Contrato, celebrado entre a Vila São José Bento Cottolengo e as empresas:

- Argosy Aparelhos Auditivos LTDA/ Sonova do Brasil Produtos Audiológicos LTDA;
- Atomed Produtos Médicos e de Auxílio Humano LTDA – Oticon;
- GN Resound Produtos Médicos LTDA;
- LC Comércio de Aparelhos Auditivos LTDA;
- SIMENS Aparelhos Auditivos;
- Starkey do Brasil LTDA;
- Windex – Centro Auditivo Audius LTDA;
- Winaudio Desenvolvimento de Programa LTDA-EPP.

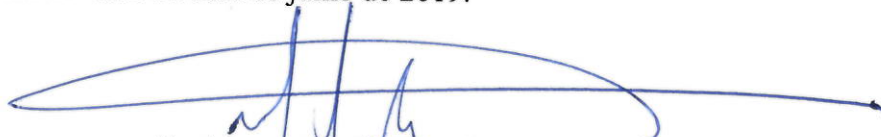
Gestor: Ana Lúcia Rosiak

Suplente: Flávia Vanessa de Araújo

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os colaboradores ora designados, deverão ter ciência da Instrução Normativa nº001/2019 que estabelece a responsabilidades dos Gestores de Contratos da VILA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Trindade, aos 15 dias do mês de julho de 2019.



Pe. Marco Aurélio Martins da Silva, CSSR

Diretor-Presidente

Vila São Cottolengo

Ciência do Gestor do Contrato



Ana Lúcia Rosiak, Gerente CER

Ana Lúcia Rosiak  
Gerente CER III  
Vila São Cottolengo

Ciência do Gestor do Contrato – Suplente



Flávia Vanessa de Araújo, Supervisora Medicina Auditiva

Flávia Vanessa de Araújo  
Fonoaudióloga  
Supervisora Medicina Auditiva  
CPF: 859.857.321-34  
CRP 5-6952